



Requerimento nº 050/2025.

APROVADO NA SESSÃO DE Junho

EM: 11/06/25
Assinatura 1º Secretário

Requer implantação de módulos de software educacional no âmbito da rede municipal de ensino de Cristalândia.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após anuência do Plenário, vem, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar do Poder Executivo Municipal, a implantação de módulos de software educacional na rede municipal de ensino, com foco em áreas essenciais como:

- **Frequência Digital Escolar**
- **Alimentação Escolar**
- **Gestão da Secretaria**
- **Gestão Pedagógica**
- **Conselho Tutelar**
- Entre outros.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema informatizado na gestão escolar é uma necessidade premente para modernizar e otimizar as operações da rede municipal de ensino. Os benefícios são diversos, destacando-se:

Eficiência na Gestão: A automatização da frequência escolar e da alimentação escolar proporciona uma gestão mais ágil e eficaz, reduzindo erros e facilitando o acesso às informações.

Transparência e Acompanhamento: Um sistema integrado permite que os responsáveis possam acompanhar a frequência dos alunos e os serviços de alimentação de forma transparente, promovendo um ambiente de maior confiança nas ações da gestão pública.

Economia de Recursos: Com a gestão mais eficiente, é possível redirecionar recursos financeiros e humanos, priorizando áreas que exigem maior atenção.

Aprimoramento da Educação: O uso de tecnologia na educação contribui para uma abordagem pedagógica mais moderna e interativa, que se alinha às necessidades do século XXI, beneficiando diretamente os alunos.

Facilidade de Acesso: O software permitirá a inclusão de ferramentas de comunicação entre pais, alunos e professores, facilitando o acesso à informação e promovendo uma participação mais ativa da comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantar esses módulos de software educacional, com a urgência que a situação requer, visando sempre a melhoria da qualidade do ensino em nosso município.

Certos de sua atenção, aguardamos um retorno positivo e uma ação efetiva em prol do futuro educacional de nossos jovens.

Segue em anexo, o material de divulgação de uma empresa em Tecnologia e Inovação - Líder em software educacional no Brasil, divulgado na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a qual participei recentemente.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 10 de junho de 2025.

Manoel Lacerda de Oliveira Neto
Vereador